

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ Decreto legislativo

## CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 16 DE JANEIRO DE 2025 - NÚMERO 008

## SUMÁRIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria Pág. 001

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <a href="https://doempi.org/">https://doempi.org/</a>

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### **FOCO SMART LTDA**

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

#### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FOCO SMART LTDA CNPJ: 26807519000170





## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C41E6555E907D0



### ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Praça Narciso Brasileiro dos Passos, - CEP. 64740-000 Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79 e-mail: camaracc08@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2025, de 07 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 1° da Resolução N° 03/2023 de 27/10/2023.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora <u>Daniela de Macedo Vieira</u>, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 081.707.063-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé-PI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jucicleur de Soura S Jucicleia de Sousa Silva

Presidente